



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Implementa a iniciativa “Conversando com a SGPe” do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas 2023-2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.608/2023,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico “incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional” do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 2021-2026; e

CONSIDERANDO o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 2023-2026, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1685/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a ação denominada “Conversando com a SGPE”, referente à diretriz 11 “Realizar pesquisas acerca da qualidade e da satisfação dos serviços prestados pela Gestão de Pessoas, implementando as ações necessárias” do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do TRT da 18ª Região 2023-2026.

Art. 2º A ação “Conversando com a SGPE” consiste em disponibilizar um canal permanente de comunicação na intranet, em forma de formulário, no qual os(as) usuários(as) – magistrados(as), servidores e estagiários(as) – poderão enviar sugestões, críticas ou elogios relacionados ao atendimento e processos de trabalho da área de gestão de pessoas.

§1º As críticas e sugestões serão recebidas e analisadas pela SGPE que emitirá respostas aos(às) usuários acerca do assunto abordado, no prazo de 15 (quinze) dias, de modo a garantir a integridade, transparência e confiabilidade da ação.

§2º Os elogios realizados aos servidores das unidades de gestão de pessoas serão registrados nos assentamentos funcionais e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

§3º As manifestações colhidas dos(as) usuários(as) serão objeto de monitoramento e apreciação do Comitê de Pessoas, objetivando avaliar inclusive a possibilidade da efetiva utilização dos resultados desse mecanismo de participação no aprimoramento da prestação de serviços.

Art. 3º A ação “Conversando com a SGPE” disponibilizará cartilhas em linguagem simples sobre os seguintes assuntos da área de gestão de pessoas:

I - remoção, lotação e comissionamento de servidores;

II - teletrabalho e Condições Especiais de Trabalho;

III - benefícios (auxílios-alimentação, saúde, pré-escolar e transporte);

IV – estágio; e

V - férias, licenças e afastamentos.

§1º As cartilhas serão criadas com base nas principais dúvidas de magistrados(as), servidores e estagiários(as) quanto aos temas da área de gestão de pessoas.

§2º Os conteúdos abordados nas cartilhas serão criados por meio de linguagem simples, com o objetivo de proporcionar uma comunicação clara e acessível do tema sob enfoque.

§3º As cartilhas serão publicadas na intranet, com ampla divulgação nos canais de comunicação do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região